



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 151

"SUBORDINA A BANDA "26 DE JUNHO" AO
-DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA MU-
NICIPALIDADE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica subordinado ao Departamento
de Educação e Cultura, para fins de Administração, promoções re-
creativas e culturais, a Banda de Música "26 de Junho".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em con-
trário e este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUA-
RAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 21 dias do mês de maio
de 1.974.


HÊNIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL


DR. JOSÉ ANTONIO SOARES

DIRETOR DO DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PUBLICADO EN LA GAZ. DE U.
RAMA DE 05 / 05 / 19
DE N.º 180 / 04 / 19
DAS; Em. 15 / 04 / 19
FUNCIONARIO